

CARTA DE CURITIBA - 2012

Os participantes do 1º Encontro Nacional de Conciliação da Justiça do Trabalho, organizado e promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no período de 23 a 25 de maio de 2012, vêm a público para:

- 1- Afirmar a conciliação como técnica fundamental para a composição humanista dos conflitos;
- 2- Recordar que é dever dos Juízes do Trabalho envidar todos os esforços no sentido de conciliar as demandas postas à apreciação;
- 3- Expressar a necessidade de cumprimento da Resolução 125 do CNJ que estabeleceu diretrizes de criação e implementação dos Núcleos de Conciliação no Judiciário de todo o País;
- 4- Constatar a dificuldade de apresentar dados sobre as conciliações obtidas, manifestando a necessidade de uniformizar parâmetros para tais informações perante toda a Justiça do Trabalho, ou perante o Conselho Nacional de Justiça;
- 5- Proclamar a necessidade de trocar informações entre os Núcleos de Conciliação, objetivando conjugar esforços e sinergia para atingir os objetivos conciliatórios mais rapidamente;
- 6- Propor a criação do Conselho Nacional dos Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho - entidade colaborativa desvinculada da estrutura oficial do Poder Judiciário Nacional - cujo encontro de debates para sua criação será realizado na cidade de São Paulo, em 17 de agosto de 2012.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

